



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NA GESTÃO DE ANO DE 2017-2018.

Em 03 de julho de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da sede do NavegantesPrev, foi realizada a sétima reunião ordinária do Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros: Presidente do Conselho Pedro José da Silva, Helena dos Santos Soares, Jan Ullrich, José dos Passos Lemos, Nádia Braz Bins e Vilsemar Olímpio Duarte. Iniciando os trabalhos, o Presidente abriu a reunião junto aos Conselheiros presentes, passando a palavra ao Conselheiro Jan para apresentação do cálculo atuarial de 2017. Após o Presidente deu continuidade, apresentando o parecer jurídico solicitado ao procurador do instituto NavegantesPrev, constando como conclusão "Favorável" a realização de eleições para escolha de Diretor Presidente, para mandato certo, ressalvando que para isso deverá ser modificada a legislação municipal, que é de iniciativa do Chefe do Executivo. Foi sugerido pelos conselheiros a possibilidade de aplicar a mesma regra de eleição do Diretor Presidente aos demais e também tornar obrigatório que todos sejam efetivos para assumir qualquer vaga no Instituto. Após discussão, foi aprovado por todos a busca de maiores informações, e possíveis visitas junto a outros Institutos. Dando continuidade na pauta, o Sr. Presidente colocou em discussão a possibilidade do servidor em licença sem vencimentos continuar contribuindo para o Instituto. O Conselheiro Jan informou que essa possibilidade já existe, porém, o servidor terá que contribuir os 11% (onze por cento) e mais os 18% (dezoito por cento) da patronal, não cabendo ao Instituto arcar com esse ônus. O Conselheiro Jan trouxe para pauta um requerimento de um servidor solicitando que o desconto previdenciário seja sobre o salário de efetivo e não mais sobre o comissionado, mas por data de fechamento da folha de pagamento do departamento de Recursos Humanos, acabou por descontar sobre o comissionado, então coloca em discussão a aprovação ou não da devolução previdenciária descontada a maior, o qual restou Aprovado pelos conselheiros pela devolução devida ao servidor. O Conselheiro informa ainda que, o recadastramento realizado pelo Instituto facilitou muito o trabalho do órgão, então sugere que seja solicitado ao Poder Executivo que altere a legislação municipal para que seja realizado recadastramento a cada três anos, caso contrário será suspendo o pagamento do salário do servidor, até que regularize. Sendo Aprovado pelos Conselheiros a elaboração de ofício ao Prefeito. O Sr. Presidente tomando a palavra coloca em discussão o ofício do Sr. Arilson Luiz de Moraes, ex-membro do Comitê de Investimentos, solicitando esclarecimento no que tange a composição do referido comitê, em virtude do artigo 3º da Resolução 01/2014 dispor que será composta por cinco membros, sendo dois membros do Instituto NavegantesPrev e três membros da Administração Direta e Indireta do Executivo ou Legislativo, na prática o referido comitê possui quatro membros do NavegantesPrev e apenas um do Poder Executivo. O Conselheiro Jan argumenta que o Sr. Arilson foi excluído do Comitê por estar com o curso de CPA 10 vencido e que considerando que o Instituto é da Administração indireta não vê nenhuma ilegalidade na composição do comitê. Após discussão, ficou Aprovado pelos Conselheiros a expedição de ofício ao procurador do Instituto, solicitando parecer jurídico sobre possível ilegalidade na composição do Comitê de Investimentos. Não havendo mais nada a ser



PEDRO JOSÉ DA SILVA
Conselheiro



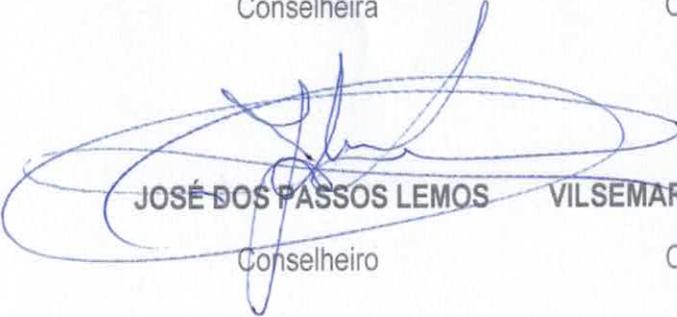
HELENA DOS SANTOS SOARES
Conselheira



NADIA BRAZ BINS
Conselheira



JAN ULLRICH
Conselheiro



JOSÉ DOS PASSOS LEMOS
Conselheiro



VILSEMAR OLIMPIO DUARTE
Conselheiro